CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 207/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) os animais domésticos ocupam papel cada vez mais relevante no convívio familiar e social, exigindo maior conscientização sobre cuidados preventivos e medidas emergenciais de proteção à vida e ao bem-estar animal;

b) situações de emergência envolvendo animais, como engasgamentos, intoxicações, queimaduras, atropelamentos, convulsões, hemorragias e paradas respiratórias, demandam atendimento inicial rápido e adequado;

c) a ausência de conhecimento básico em primeiros socorros pode agravar o quadro clínico do animal e reduzir significativamente as chances de sobrevivência até o atendimento veterinário especializado;

d) ações educativas e preventivas voltadas à proteção animal também produzem reflexos positivos na saúde pública, na guarda responsável e na conscientização da população;

e) é importante a disseminação de conhecimentos básicos de primeiros socorros veterinários entre tutores, cuidadores, protetores independentes, trabalhadores da causa animal e a população em geral;

f) a oferta de cursos presenciais e on-line amplia o acesso da população à capacitação, permitindo maior alcance social, inclusão digital e democratização do conhecimento, podendo abordar temas como: noções básicas de primeiros socorros veterinários, procedimentos emergenciais iniciais, manejo seguro de animais feridos, prevenção de acidentes domésticos, identificação de sinais de urgência, encaminhamento adequado ao atendimento veterinário especializado, cuidados preventivos e bem-estar animal;

g) programas de capacitação dessa natureza podem contribuir para a redução de maus-tratos involuntários, o fortalecimento da proteção animal e a melhoria da resposta emergencial em situações críticas;

h) a promoção de políticas públicas de educação e conscientização em proteção animal está alinhada aos princípios do bem-estar animal, da Saúde Única (“One Health”) e da responsabilidade social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica e financeira para a criação e a oferta de cursos presenciais e on-line de primeiros socorros veterinários.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral